

PORTARIA N.º 318, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, portadora do RG nº 29.506.378-6 / SP, CPF nº 302.901.148-88, do Cargo de Provisão em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-01, à contar do final do expediente do dia 05 de outubro de 2016.

Art. 2.º A partir do dia 06 de outubro de 2016, a servidora citada no artigo 1.º desta Portaria, retorna às atividades do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Procurador Jurídico – 20 horas semanais.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município